TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A.

Vinculada ao Ministério das Comunicações
CNPJ nº 00.336.701/0001-04 – NIRE nº 5330000223/1
Diretoria Administrativo-Financeira e Relações com Investidores
Assessoria de Relações com Investidores

FATO RELEVANTE

Sistema de Satélites de Defesa e Comunicações Estratégicas.

Brasília, 17 de novembro de 2026 – A Telecomunicações Brasileiras S.A. (Telebras) (B3: TELB3 & TELB4) comunica aos seus acionistas, investidores e ao mercado em geral que foi publicado no Diário Oficial da União, edição 216, seção 1, página 1, de 17 de novembro de 2026, o Decreto nº 13.167, de 16 de novembro de 2026, que institui o Sistema de Satélites de Defesa e Comunicações Estratégicas.

O referido Decreto tem por finalidade atender às demandas de defesa nacional e de comunicações estratégicas do Governo Federal, prevendo a integração do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas (SGDC-1) ao novo Sistema.

O Decreto estabelece atribuições à Telebras relacionadas à implantação e operação do Sistema, incluindo a possibilidade de contratação de bens, serviços e obras necessários à fabricação, integração e lançamento de satélites, bem como à implantação da infraestrutura terrestre correspondente, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Sendo o que cumpria para o momento, a Companhia reforça seu compromisso com as melhores práticas de governança corporativa e se coloca à inteira disposição para eventuais esclarecimentos. Informações adicionais também podem ser obtidas junto à área de Relações com Investidores da Companhia, pelo telefone (61) 2027-1410 ou pelo e-mail investidores@telebras.com.br.

Aécio Prado Dantas Júnior
Diretor Administrativo-Financeiro e Relações com Investidores